



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 3.052, de 13 de Julho de 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), autorizada pela Lei Municipal nº 1.405, de 16 de Dezembro de 2011, com alterações dada pela Lei Municipal n.º 1.421, de 26 de Março de 2012, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 002 – Prev-Jaci – Fundo Financeiro

Projeto/Atividade: 2262 – Manutenção e Encargos com Auxilio Doença

09.272.0026.3.1.90.05	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Artigo 2º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação Parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 002 – Prev-Jaci – Fundo Financeiro

Projeto/Atividade: 2260 -Manutenção e Encargos com Benefícios Previdenciários

09.272.0026.3.1.90.91	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

Órgão: 21- Prev-Jaci

Unid: 002 – Prev-Jaci – Fundo Financeiro

Projeto/Atividade: 2263 - Manutenção e Encargos com Auxilio Reclusão

09.272.0026.3.1.90.05	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito

Em, 13 Julho de 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal